Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975.

CONCEDE À PROFESSORA CATARINA BRANDÃO, GRATIFICAÇÃO DE 25%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concede à Professora Municipal CATARINA BRANDÃO, a gratificação de 25% a partir de 19.02.1975, tendo em vista o Processo nº 420 de 20.02.1975.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Erechim, 21 de fevereiro de 1975.

Olímpio Tormen
Vice Prefeito em Exercício

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC